



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### PORTARIA N.º 367/2024, DE 3 DE ABRIL DE 2024

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE ORIENTADOR DO CRAS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.658/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Leodegar Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### **Resolve:**

Art. 1º - **Fica contratada**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.658/2024, de 2 de abril de 2024, para exercer a função de Orientador do CRAS, a Sra. **Giane Carla Beyer Scheffel** - classificada em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 01/2024, de 8 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação Final n.º 08/2024 – o prazo de contratação será de **até 9 meses**, podendo ser renovado por igual período, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente a R\$ 3.258,69 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais com sessenta e nove centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.658/2024, de 2 de abril de 2024 tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 3 de abril de 2024.  
Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9177-1D29-9810-5211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 03/04/2024 14:43:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/9177-1D29-9810-5211>